

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 223/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- FATIMA SANTANA DE ARRUDA, matrícula 5964, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 23/03/2018 e término em 29/03/2018, conforme processo nº 26152/2018 de 18/05/2018;
- FATIMA SANTANA DE ARRUDA, matrícula 5964, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 02/04/2018 e término em 01/05/2018, conforme processo nº 26151/2018 de 18/05/2018;
- ROSA MARIA MOTA DE ARRUDA SILVA matrícula 389, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 02/05/2018 e término em 11/05/2018, conforme processo nº 24037/2018 de 03/05/2018;
- TANIA REGINA FERREIRA DIAS matrícula 2989, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 23/04/2018 e término em 27/04/2018, conforme processo nº 23606/2018 de 27/04/2018.

Corumbá, MS, 23 de maio de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTRARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 35b22d0a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>